

DECRETO N.º 45.153, DE 10/10/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 29.480/2023:

| Nome                                  | Curso            | Faculdade  | Secretaria | A partir   |
|---------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| Marcia<br>Cristina Kley               | PEDAGOGIA        | UNIASSELVI | SEMED      | 17/10/2023 |
| Weslania de<br>Souza Pereira<br>Moura | ARTES<br>VISUAIS | UNIASSELVI | SEMED      | 17/10/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

